



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 042 | Uruoca - Ceará | 12 páginas
Publicação: Quarta-feira, 07 de março de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 07 de março de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretária da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	12
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	12

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2018, URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de agente político.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Maria da Conceição de Sousa inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 788.566.473-20 e no registro geral sob o número 94023002296 do cargo de Secretária Municipal da Educação, nomeada pela Portaria nº. 008/2018, de 11 de Janeiro de 2018, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de agente político.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO : a vacância do cargo de secretário municipal;
CONSIDERANDO: os dispositivos legais previstos na Lei nº 201/2017 publicada em 02/10/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Paulo Ricardo Souza da Silva, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 036.676.543-40 e no registro geral sob o número 2001098057595 para exercer o cargo de Secretário na Secretaria Municipal da Educação, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruoca, Estado do Ceará.

Art. 2º As disposições da Portaria nº 086/2017, quanto à gestão do Fundo Municipal da Educação - FME e pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb de Uruoca permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



PORTARIA Nº 079/2018,URUOCA/CE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o retorno da servidora Maria da Conceição de Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) Maria da Conceição de Sousa, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 788.566.473-20, e no registro geral sob o número 94023002296 o retorno às suas atividades laborais de Professora deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 115/2007 de 03 de Março de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 080/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Francisco Marques Feitoza Júnior, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 603.226.943-45 e no registro geral sob o número 2008099072633 para exercer o cargo de Chefe na Chefia Administrativa, de Pessoas e Processos, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 081/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Deodorio Albuquerque Siqueira Filho, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 049.594.023-26 e no registro geral sob o número 2005098075146 para exercer o cargo de Chefe na Chefia de Acompanhamento, Avaliação e Gerenciamento de Resultados, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 082/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Régina Cunha de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de Licença por um período de 06 (seis meses) a servidora Régina Cunha de Andrade, portadora do registro geral sob o número 2002031091757, inscrita no cadastro de pessoas físicas 018.518.343-38, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 074/2011 de 26 de Dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 084/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Francisco Valber Araújo Pessoa, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 054.578.693-26 e no registro geral sob o número 2001098058613





para exercer o cargo de Chefe na Chefia de Obras Públicas e Urbanismo, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

EDITAL Nº. 03/2018.

O Governo Municipal de Uruoca torna público, por este edital, que estarão abertas as inscrições para a Gincana Municipal 2018 de 07 a 09 de março de 2018.

CONSIDERANDO as festividades em alusão aos 61 Anos de Emancipação Política do Município de Uruoca, que o correrá no dia 26 de março de 2018.

DOS OBJETIVOS DO EVENTO.

Proporcionar o bem estar e lazer aos alunos das escolas municipais e estadual do Município de Uruoca;
Estimular a interação dentro e fora dos muros da escola;
Resgatar e/ou reconstruir a história e a cultura do Município;

INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. O evento Gincana Municipal 2018 será promovido pelo Governo Municipal de Uruoca em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação na realização de suas atividades;
- 2.2. Pretende-se como público alvo participativo nas atividades toda a comunidade discente das Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e EJA anos finais, etapa III e IV.

DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão se inscrever equipes compostas de alunos, obrigatoriamente da mesma escola, embora que em salas diferentes;
- 3.2. A ficha de inscrição da equipe (ANEXO I) deverá ser entregue pelo representante da equipe, na sala da Coordenação da Escola no período de 07 a 09 de março de 2018.

DAS EQUIPES

- 4.1. As equipes poderão ter no mínimo cinco (05) e no máximo vinte (20) alunos;
- 4.2. Na mesma sala poderá ter equipes diferentes;
- 4.3. Cada equipe necessita ter um "NOME" para identificação e deverá eleger um representante, a quem serão repassadas as tarefas e os recados referentes ao evento;
- 4.4. É vetada a participação nas equipes de qualquer membro da Comissão Organizadora do evento ou colaboradores (servidores da SME);
- 4.5. Cada equipe terá um professor da escola como coordenador.

DO EVENTO

- 5.1. O evento acontecerá de 13 a 20 de março de 2018;
- 5.2. Serão realizadas tarefas ao longo do período do evento, sendo que as equipes serão pontuadas de forma parcial, acarretando pontos até o

encerramento de todas as tarefas;

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora Municipal elegerá uma comissão avaliadora do evento que será composta por:

- 04 Servidores vinculados ao Governo Municipal de Uruoca;
- 04 Servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
- 02 servidores da Secretaria Municipal de Cultura;

A Comissão Escolar será composta por pais, professores e servidores.

6.5.1. O diretor(a) será o(a) presidente desta comissão.

7. TAREFAS

- 7.1. As tarefas serão relatadas no Anexo I deste Edital;
- 7.2. As tarefas extras poderão ser lançadas ao longo do evento de forma não obrigatória e independente do previsto no calendário, porém gerando pontos para a classificação final;
- 7.3. Ao final do evento, as equipes serão classificadas pela soma dos pontos acumulados ao longo das tarefas;

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. Todas as informações referentes ao evento (boletins informativos) serão fixadas no Mural da Escola, bem como divulgadas no facebook da Escola e páginas do Governo Municipal de Uruoca.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão julgados pela originalidade, criatividade e beleza em algumas tarefas;
- 9.2. Em outras tarefas as equipes serão pontuadas por cumprir ou não o que foi pedido;
- 9.3. Vence a Gincana Municipal 2018 a equipe melhor classificada na soma final dos pontos por tarefas;
- 9.4. Os resultados parciais serão divulgados pela Comissão Organizadora logo após a realização da tarefa;
- 9.5. A classificação oficial será divulgada em até 24 (vinte quatro horas) após o encerramento da referida Gincana nos murais e outros canais já aqui informados.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. A equipe que desrespeitar as regras de conduta e/ou tentar fraudar os resultados será considerada desclassificada da competição. Os critérios para tal conduta serão avaliados e determinados conforme a demanda, pela Comissão Organizadora.

10. PREMIAÇÃO

- 10.1. A equipe vencedora da escola receberá uma medalha por participante;
- 10.2. As equipes vencedoras receberão como motivação uma viagem, que será oferecida ao longo do ano, com destino sugerido pela Comissão Organizadora Municipal.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O ato de inscrição neste evento implica na aceitação e concordância de todos os itens deste Edital.

11.2. Qualquer dúvida sobre o evento e seus regulamentos deverá ser encaminhado ao e-mail: gabpmu@hotmail.com.

Uruoca, 06 de março de 2018.





**CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Nº
0160503/2018**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. FRANCISCO EUGENIO ELOI, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro representada por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. FRANCISCO EUGENIO ELOI, RG 323084-81, CPF: 382.298.973-87 com endereço à Rua General Sampaio s/n Bairro: Brasília - Uruoca -Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADO, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA CAT. D, durante o período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 05/03/2018, com vigência até o dia 05/09/2018 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas o contratado pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser recendido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 05 de Março de 2018.

**FRANCISCO EUGENIO ELOI
CONTRATADO (A)
MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Nº
0170503/2018**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. TAINÁ SALES VIEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro representada por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e o Sra TAINÁ SALES VIEIRA, RG 2005098077785, CPF: 069.692.943-07 com endereço à Av. Antônio Moreira,555 – Centro - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADO, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, durante o período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 960,00(novecentos e sessenta Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 05/03/2018, com vigência até o dia 05/09/2018 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser recendido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 05 de Março de 2018.

**TAINÁ SALES VIEIRA
CONTRATADO (A)
MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Nº
0180503/2018**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito publico,





inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro representada por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e o Sr. FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA, RG 3.067.637, CPF: 049.199.743-45 com endereço à Rua Feitor Manoel Pereira, nº 97- 26 de Março - Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADO, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, durante o período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 940,00(novecentos e quarenta Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 05/03/2018, com vigência até o dia 05/09/2018 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 05 de Março de 2018.

**FRANCISCO IVANEI ALMADA MOREIRA
 CONTRATADO (A)
 MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0011502/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO DE URUOCA E O SR. MATHEUS ALVES PEREIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84com sede à Rua João Rodrigues, 173, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Gestão, Uruoca-Ce, a Sra. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. MATHEUS ALVES PEREIRA residente com endereço à RR Paracuí, Batação - Uruoca - CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 0011502/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0011502/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 27 de Fevereiro de 2018.

**MATHEUS ALVES PEREIRA
 CONTRATADO (A)
 MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATOS

CONTRATO Nº 063/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR KECIO JHONS CUNHA ARAUJO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, Roberto Dourado, 93, Uruoca-CE ,representada por sua Secretária Municipal da Educação, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. KECIO JHONS CUNHA ARAUJO, RG 20076830700, CPF: 063.212.783-00, com endereço na Rua Jose Batista Fontenele, Campanário – Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de Nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.





CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 1.150,00(mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir o contratado para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 05/03/2018, com vigência até o dia 31/08/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado pela legislação em vigor ou ainda a pedido do servidor.

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 05 de março de 2018.

KECIO JHONS CUNHA ARAUJO
CONTRATADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 058/2018 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA EDNA DA COSTA MOREIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua Marcelino Amaral, Roberto Dourado, 93, Uruoca-CE, representada por sua Secretária Municipal da Educação, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e a Sra. EDNA DA COSTA MOREIRA, RG 2009097040660, CPF: 069.639.113-98, com endereço no Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário- Uruoca-CE, a seguir denominada apenas CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de Nº 001/2013 de 08/05/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº004/2015, de 30 de março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA, durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará à contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do

município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligência imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 01/03/2018, com vigência até o dia 31/08/2018, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas cláusulas ou inadimplência das demais obrigações impostas à contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – O presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da administração pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 01 de Março de 2018.

EDNA DA COSTA MOREIRA
CONTRATADA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 048/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº011/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A)

CONTRATADO (A): PEDRO FERNANDES FONTENELE

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: DO DIA 07/03/2018 ATÉ O DIA 28/09/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

URUOCA/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 049/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº011/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A)

CONTRATADO (A): FRANCISCA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA

CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ

VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)





PRAZO: DO DIA 07/03/2018 ATÉ O DIA 28/09/2018.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

URUOCA/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 050/2018, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº011/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
 CONTRATADO (A): JOÃO FONTENELE DA COSTA JÚNIOR
 CONTRATANTE: SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 VALOR: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)
 PRAZO: DO DIA 07/03/2018 ATÉ O DIA 28/09/2018.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

URUOCA/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 018/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Gestão, secretaria de Saúde e secretaria de Educação. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado na prova objetiva, abaixo relacionado, a se fazerem presentes, na data de 07 de março de 2018 (quarta-feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

VIGILANTE- CAMPANÁRIO

NOME	LOCALIDADE
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	CAMPANÁRIO

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 003/2018-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender às necessidades temporárias de atividades da saúde, para os cargos de Agente de Saúde e Agente de Combate as Endemias resolve publicar o resultado dos inscritos.

AGENTE DE SAÚDE – SEDE

Nº	NOME
01	ALANIA FRANKLIN DE SOUZA
02	ANTONIA JOYCE DA SILVA OLIVEIRA
03	FRANCISCA FELIX DA COSTA
04	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS
05	IARA LAÍS DA SILVA FELIX
06	JOSINEIDE VIANA SOARES
07	KEYLLA MOREIRA BARBOSA FONSECA
08	MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS
09	MARIA CRISLANIA ARAUJO VIEIRA
10	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA DA SILVA
11	MARIA LIMA CARNEIRO
12	MARIA ORLEIDE GOMES
13	PATRICIA MARIA COSTA MEDEIROS
14	SILMARA DOS SANTOS QUEIROZ
15	VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ

AGENTE DE SAÚDE - PARACUÁ

Nº	NOME
01	ILRENY ALVES FERREIRA
02	LUCIRENE SOUSA OLIVEIRA

AGENTE DE SAÚDE – CAMPANARIO

Nº	NOME
01	ELENICE ALVES FONTENELE
02	TACIANA MARIANO TIAGO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - SEDE

Nº	NOME
01	ALEX DIOGO TOMAZ CAMARA DA SILVA
02	CAIO FELIPE ROCHA SILVA
03	FRANCISCO CARNEIRO FRANKLIN DIAS
04	FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS
05	MATHEUS DA CONCEIÇÃO ALVES
06	RAYAN DOS SANTOS ALMEIDA
07	WANGERLAN SILVA ARAUJO

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PARACUÁ

Nº	NOME
01	LEANDRO ALVES PEREIRA LIMA
02	TALLYS SAMPAIO MARTINS

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CAMPANÁRIO

Nº	NOME
01	ELIVELTON XIMENES PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061601.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, faz publicar o extrato resumido do contrato do processo de dispensa de licitação nº. 0061601.2018

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DO DESSALINIZADOR DE AGUA NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE URUOCA-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.20.122.0008.2.070 – MANUT.SEC.DES.RURAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº





Nº 8.666/93
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: ADRIANO BERNARDO FONSECA
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

URUOCA (CE), 01 DE MARÇO DE 2018

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CPF: 390.166.503-00
ORDENADORA DE DESPESA DO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0101601.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0101601.2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE ANIMAIS APREENDIDOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.20.122.0008.2.070 – MUT. SEC. DES. RURAL M AMB. E REC. HÍDRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

CONTRATADO: ADROALDO MOREIRA DE SOUZA
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0111601.2018-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, faz publicar o extrato resumido do contrato do processo de dispensa de licitação nº. 0111601.2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PREDIOS PÚBLICOS VINCULADOS A SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE URUOCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: ANTONIO CORREIA NEVES
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
EXTRATO DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente.

DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SRA. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0110911.2017-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0110911.2017.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE GASTO: 33.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÃO COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE AMBOS OS GOVERNOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVENIOS JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATADA: PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME
ASSINA PELA CONTRATADA: JAMILLE GOMES PORFÍRIO
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R\$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. ORLANDO LIMA FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0031412-2017-01, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0031412-2017
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DESPORTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.13.122.0008.2.072- MANUT.SEC CULT. TUR. ESP. JUV. E DESPORTO
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00- OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

OBJETO: CONTRATAR PROFISSIONAL (PESSOA FÍSICA) NA ÁREA DE HISTÓRIA/CIÊNCIAS HUMANAS COM COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO CEARÁ, NO SENTIDO DE REALIZAR UMA AMPLA PESQUISA E ELABORAÇÃO DE UM LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE URUOCA. A REFERIDA PUBLICAÇÃO DEVERÁ CONTAR PREVIAMENTE COM EIXOS TEMÁTICOS QUE CONTEMPLAM AS ORIGENS HISTÓRICAS, CULTURA, COTIDIANO, RELIGIÃO, RELIGIOSIDADE, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E POLÍTICA, ALÉM DE ASPECTOS DA ECONOMIA E TRABALHO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 01 DE DEZEMBRO DE 2018
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ORLANDO LIMA FERNANDES
VALOR GLOBAL: 79.660,00 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)



O município de Uruoca-CE, torna público os extratos de contrato do Pregão Presencial nº. 0022811.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar complementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Uruoca-CE, no exercício de 2018. Contratado: AC GOMES FILHO E CIA LTDA-ME (08.823.879/0001-39); Contratante: Secretaria Municipal da Educação - Contrato nº 0022811.2017-01 - R\$ 123.106,86 - Dotação Orçamentária: 0808.12.365.0039.2.032 - Contrato nº 0022811.2017-02 - R\$ 122.990,75 - Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0094.2.014 - Contrato nº 0022811.2017-03 - R\$ 518.405,85 - Dotação Orçamentária: 0801.12.362.0026.2.017 - Contrato nº 0022811.2017-04 - R\$366.938,35 - Dotação Orçamentária: 0808.12.361.0040.2.030 - Contrato nº 0022811.2017-05 - R\$ 29.700,10 - Dotação Orçamentária: 0801.12.362.0026.2.018 - Contrato nº 0022811.2017-06 - R\$ 74.557,70 - Dotação Orçamentária: 0801.12.361.0026.2.012 - Contrato nº 0022811.2017-07 - R\$ 594.389,00 - Dotação Orçamentária: 0801.12.122.0008.2.010 - Elemento de Despesa dos Contratos: 3.3.90.39.00 – Vigência dos contratos de 02/03/2018 até 31/12/2018 - Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
GESTORA DO FUNDO GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0050502.2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 0050502.2018-01, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050502.2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DE CADASTROS DAS FAMILIAS INSERIDAS NO CADASTRO UNICO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.244.0047.2.051 – MANUTENÇÃO DO IGP PBF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO: FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES SILVA
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0151601.2018-01**

A DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0151601.2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM NA PRAÇA DA IGREJA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE CAMPANARIO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.15.452.0022.2.066 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

CONTRATADO: ITAMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.865,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0131601.2018-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0131601.2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MATERIAS ORGANICOS E INORGANICOS, PAPEIS E DETRITOS NAS AREAS VERDES DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DA GESTÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: JOANA MARY DE OLIVEIRA ALVES
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.370,00 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0141601.2018-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PUBLICA, faz publicar o extrato resumido do contrato do processo de dispensa de licitação nº. 0141601.2018
OBJETO CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEPARAÇÃO DE ANIMAIS PARA ABATE NO MATADOURO PUBLICO DA SEDE DESTA MUNICIPIO DE URUOCA-CE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.15.692.0022.2.068 – MANUTENÇÃO MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: MARCIO JOSE SOARES
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2018 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.515,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0091601.2018-01**

A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0091601.2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICIPIO DE URUOCA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.15.452.0022.2.066 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA





ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: MARIA CONSUELO FREIRE PEREIRA
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 7.700,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0071601.2018-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0071601.2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.15.692.0022.2.068 – MANUTENÇÃO MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: MARIA EDNA TEIXEIRA FONTELES
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0161601.2018-01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0161601.2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE ATENDENTE NA AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITARIO DO DISTRITO DE CAMPANARIO, MUNICÍPIO DE URUOCA-CE
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
CONTRATADO: MÔNICA MARIA FONTENELE DE CARVALHO
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
VALOR GLOBAL: R\$: 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

REPUBLIKAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 076/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhora (a) CLEIDE TOMÉ DE SOUSA SILVA, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 997.012.603-25 e no registro geral sob o número 98031064311 para exercer o cargo de Diretora na Diretoria da Unidade Básica de Saúde, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 05 de março de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL**

RERRATIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 003/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando o recurso interposto a esta Comissão Executora, requerendo a mudança na data de aplicação da prova objetiva, fundamentado no Art. 5º VIII, da Constituição Federal de 1988.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação 01, de 06 de março de 2018 ao EDITAL nº.003/2018 - GAB, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de fevereiro de 2018, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos para sanar eventuais omissões e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

Onde se lê:

5.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia 10 de março de 2018 na Escola Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

Leia-se:

5.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia 11 de março de 2018 na Escola Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

Uruoca/CE, 06 de março de 2018.

**DEYSE FONSECA FERREIRA
COMISSÃO EXECUTORA
PORTARIA Nº 68/2018**





MICHEL MOREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº107/2017

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

